

**DECRETO Nº 37.629, DE SETEMBRO DE 1998**

*Declara de utilidade pública a Sociedade de Beneficência São Francisco de Assis.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos das Leis nºs 4.819/55, 5.120/57, 6.947/66 e 11.295/92, a Sociedade de Beneficência São Francisco de Assis, com sede à Rua Campos Novos, nºs 49/153 - Vila Zelina, neste Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de setembro de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário Municipal das Finanças

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de setembro de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

**Retificação da publicação do dia 19 de setembro de 1998**  
**Leia-se como segue e não como constou:**

**DECRETO Nº 37.629, 18 DE SETEMBRO DE 1998**

**Retificação da publicação do dia 23 de setembro de 1998**